

**TABELA DE PREÇO DA COLÔNIA DE FÉRIAS EM PRAIA GRANDE
EM VIGOR A PARTIR DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

De acordo com a resolução da Diretoria, ficam reajustadas os seguintes valores a serem cobrados dos frequentadores da Colônia de Férias.

BAIXA TEMPORADA DE MARÇO A NOVEMBRO

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	115,00
Filhos solteiros maiores de 21 anos e que residam com os pais	115,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	57,50
Pai, Mãe e Sogra(o)	221,00
Particular	318,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	159,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	228,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	114,00

ALTA TEMPORADA DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO, CARNAVAL E SEMANA SANTA

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	147,00
Filhos solteiros maiores de 21 anos e que residam com os pais	147,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	73,50
Pai, Mãe e Sogra (o)	276,00
Particular	397,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	198,50
Convidados desde que acompanhados do Sócio	284,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	142,00

TAXA DE RESERVA

Baixa Temporada	230,00
Alta Temporada	294,00
Excursões	184,00
Café da manhã - SÓCIO	11,00
Café da manhã - NÃO SÓCIO	12,00

OBSERVAÇÕES

1. São considerados dependentes, os filhos solteiros (homem ou mulher) até 21 anos, e os acima de 21, que comprovem a condição de estudante, e aqueles reconhecidos pelo INSS.
2. Em caso de desistência da reserva e/ou diárias, os valores referentes gerarão um crédito em favor do usuário para utilização no período de 01(um) ano contados da data da emissão da reserva ou guia. A devolução somente ocorrerá em casos excepcionais, quando não houver possibilidade de utilização futura por parte do usuário ou seus dependentes.
3. Na alta temporada de Dezembro a Fevereiro e Semana Santa, deverá ser observada a lotação mínima de 02 (duas) pessoas para cada apartamento, sendo que, em caso de ocupação por 01(uma) pessoa apenas, serão cobradas o valor de 02(duas) diárias.
4. As reservas para os demais serão atendidas após o 20º (vigésimo) dia do mês anterior ao período desejado, dando com isto atendimento prioritário aos Associados, os quais poderão fazer suas reservas com maior antecedência.
5. As reservas para excursões deverão ser feitas com 02 (dois) meses de antecedência, **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA FORA DO HORÁRIO JÁ ESTABELECIDO, OU SEJA, ENTRADA AS 09H00 E SAÍDA AS 08H00, EM HIPÓTESE ALGUMA.**
6. **O pagamento total das diárias deverá ser efetuado com 10 (dez) dias de antecedência**, findo o qual o apartamento será automaticamente liberado.
7. Todas as reservas da Colônia de Férias estão sujeitas a alteração no preço das diárias.


Waltercy de Mello
Diretor Financeiro

Campinas, 05 de outubro de 2021